



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 2077, de 03 de setembro de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 28.010,00(VINTE E OITO MIL E DEZ REAIS) PARA O EVENTO DA 3ª NOITE DA SAÚDE DA MULHER WESTFALIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉCIO SPELLMEIER, Prefeito Municipal de Westfália em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 28.010,00(vinte e oito mil e dez reais) para a realização da “3ª Noite da Saúde da Mulher Westfaliana”, a realizar-se na noite do dia 23 de outubro de 2024, no Salão da OASE na sede do Município, conforme programação da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º O auxílio de que trata esta Lei destina-se a custear despesas com lanches para as participantes, ornamentação, palestra show, brindes, divulgação e outras despesas afins, cujas contratações e/ou aquisições observarão as disposições da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de setembro de 2024.

Clécio Spellmeier
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finança